



Estado de São Paulo

Diário Oficial

Eletrônico

do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017

Ano XXII - Edição nº 2.163 - www.ourinhos.sp.gov.br - Quinta-feira, 16 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.199, DE 15 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão Gestora responsável pela coordenação do processo de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Ourinhos para o decênio 2026-2036 e dá outras providências.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2025-2035;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Plano Municipal de Educação (PME) às novas diretrizes, metas e estratégias nacionais estabelecidas pela referida Lei;

CONSIDERANDO o Guia Metodológico SASE/MEC 2025, que orienta a gestão democrática e o regime de colaboração como pilares da construção dos Planos Decenais;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 1-005985/2026, de 14 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME 2026-2036), com a finalidade de coordenar, organizar e sistematizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. Compete à Comissão Gestora:

- I** – elaborar o plano de trabalho para a construção do PME, com cronograma de atividades;
- II** – organizar e coordenar reuniões, audiências públicas e consultas à sociedade;
- III** – levantar e sistematizar dados para a elaboração do diagnóstico educacional do Município;
- IV** – coordenar a definição de objetivos, metas e estratégias do PME, em consonância com o Plano Nacional de Educação;
- V** – elaborar o texto-base do Plano Municipal de Educação;
- VI** – articular-se com o Conselho Municipal de Educação para garantia da realização do Fórum Municipal de Educação para proporcionar a atuação das demais instâncias de participação social;
- VII** – acompanhar o processo de validação e tramitação do Plano junto aos órgãos competentes;
- VIII** – assegurar transparência e publicidade a todas as etapas do processo, inclusive por meio do portal eletrônico do Município;
- IX** – articular o diálogo institucional com os representantes técnicos dos Governos Estadual e Federal;
- X** – atender às requisições de informações dos Governos Federal e Estadual relativas à elaboração do Plano Municipal de Educação.
- XI** – elaborar o Regimento Interno do Fórum Municipal, bem como da Conferência Municipal de Educação.

Art. 3º. A Comissão Gestora será composta por 2 (dois) representantes dos seguintes segmentos, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente:

- I** – 02 (dois) representantes técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- II** – 02 (dois) representantes do setor de Finanças da Secretaria Municipal de Educação;
- III** – 02 (dois) representantes da Equipe de Formadores da Secretaria Municipal de Educação;
- IV** – 02 (dois) representantes da Unidade Regional de Ensino (URE) da Região de Ourinhos/SP;
- V** – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação (CME);
- VI** – 02 (dois) representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB);

VII – 02 (dois) representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

VIII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

IX – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

X – 02 (dois) representantes da Equipe Gestora das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

XI – 02 (dois) representantes dos Professores da Educação Infantil;

XII – 02 (dois) representantes dos Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

XIII – 02 (dois) representantes dos Professores do Ensino Fundamental – Anos Finais;

XIV – 02 (dois) representantes dos Professores da Educação Especial;

XV – 02 (dois) representantes dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

XVI – 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar;

XVII – 02 (dois) representantes das Instituições de Ensino Superior de Ourinhos/SP.

§ 1º. A composição deverá assegurar representatividade e pluralidade de participação.

§ 2º. A designação nominal dos membros será realizada por ato complementar.

§ 3º. A Comissão Gestora contará com uma Comissão Executiva, a ser escolhida pelos seus membros, para coordenar a operacionalização das suas atividades.

Art. 4º. A Comissão Gestora poderá instituir grupos de trabalho temáticos para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação, observadas as seguintes diretrizes:

§ 1º. Poderão ser convidados para compor os grupos de trabalho especialistas, técnicos de órgãos públicos e representantes de entidades da sociedade civil com notório saber em temas específicos da educação.

§ 2º. A participação na Comissão Gestora e em seus respectivos grupos de trabalho não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

§ 3º. A presença do titular anulará o voto do suplente no âmbito do mesmo segmento.

§ 4º. Em caso de empate nas votações realizadas durante os trabalhos de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Ourinhos para o decênio 2026-2036, caberá ao Coordenador da Comissão proferir o voto de desempate.

Art. 5º. O processo de elaboração do PME deverá garantir ampla participação social, bem como a transparência e a publicidade de todas as etapas do processo, conforme previsto no Plano Nacional de Educação.

Art. 6º. A Comissão Gestora terá caráter temporário, com duração até a aprovação da Lei do Plano Municipal de Educação.

Art. 7º. Após a aprovação do Plano Municipal de Educação, as atribuições de monitoramento e avaliação serão exercidas por instância própria, com participação do Fórum Municipal de Educação, asseguradas a gestão democrática e o controle social.

Art. 8º. A Comissão Gestora deverá articular a criação do Fórum Municipal de Educação, assegurando sua participação no processo de elaboração, validação e monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 15 de julho de 2026.

ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online

www.ourinhos.sp.gov.br | diariooficialpmo@gmail.com



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

Av. Antonio de Almeida Leite, 649 - Jardim Paulista - Ourinhos - SP - CEP 19907-000 - Tel: (14) 3302-6000 Ramal 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO – ENTREGA DE DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, bem como às disposições do Decreto Municipal nº 7.559/2022, **TORNA PÚBLICO** que os servidores municipais abaixo relacionados se encontram em situação de pendência quanto à apresentação da Declaração Anual de Bens, referente ao exercício de 2026.

Fica concedido o prazo de **10 (dez) dias**, contados da data de publicação deste Edital, para que os servidores regularizem a apresentação da referida declaração.

A Declaração Anual de Bens deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao Portal do Servidor.

O não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido implicará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a aplicação das penalidades previstas no Decreto Municipal nº 7.559/2022.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Matrículas:

1490	5669	7153	9590	10935	12069	12797	13659	14421	14850
1611	5672	7155	9591	10961	12077	12801	13663	14422	14856
2149	5680	7165	9599	10965	12081	12804	13667	14424	14860
2188	5687	7168	9617	10988	12081	12806	13668	14425	14861
2389	5691	7178	9635	10995	12084	12812	13669	14430	14864



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2449	5694	7179	9637	10995	12095	12818	13683	14434	14876
2518	5696	7183	9690	10997	12096	12821	13683	14435	14877
2539	5701	7189	9725	11004	12107	12822	13684	14437	14878
2553	5704	7212	9741	11009	12119	12824	13687	14439	14879
2563	5713	7244	9746	11012	12134	12832	13689	14443	14882
2572	5715	7264	9809	11019	12144	12871	13708	14446	14884
2617	5731	7356	9814	11026	12146	12877	13711	14454	14885
2624	5740	7360	9821	11058	12155	12882	13712	14456	14892
2627	5754	7395	9868	11117	12157	12898	13712	14459	14894
2660	5756	7417	9880	11129	12174	12904	13718	14460	14895
2668	5758	7419	9888	11208	12175	12911	13723	14464	14907
2714	5765	7433	9907	11225	12179	12913	13725	14467	14918
2780	5770	7452	9971	11230	12192	12914	13732	14468	14947
2790	5781	7467	9982	11238	12224	12926	13770	14469	14961
2796	5784	7480	10077	11250	12227	12930	13800	14474	14963
2870	5786	7485	10092	11250	12228	12931	13805	14477	14967
2939	5787	7517	10095	11255	12229	12933	13808	14484	14971
3102	5801	7523	10109	11262	12231	12993	13832	14488	14978
3250	5813	7525	10111	11278	12255	13016	13842	14494	14989
3327	5829	7527	10117	11280	12269	13019	13843	14495	14992
3351	5841	7735	10118	11304	12312	13022	13896	14499	14998
3389	5847	7829	10120	11315	12318	13024	13908	14507	15021
3424	5849	7831	10123	11373	12332	13041	13923	14515	15022
3443	5852	7942	10139	11387	12335	13046	13934	14517	15034
3464	5862	7950	10147	11387	12343	13047	13944	14518	15038
3484	5879	7993	10148	11392	12356	13059	13948	14521	15042
3486	5902	7994	10162	11394	12360	13072	13955	14523	15044
3502	5903	8002	---	11411	12370	13082	13971	14536	15046
3512	5916	8088	10170	11419	12380	13096	13972	14538	15055
3533	5928	8092	10193	11419	12390	13096	13975	14540	15056
3559	5930	8204	10199	11444	12392	13104	13977	14541	15067
3594	5933	8620	10228	11445	12397	13107	13995	14542	15070



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3650	5943	8655	10232	11451	12442	13108	14007	14543	15077
3655	5951	8666	10242	11457	12447	13117	14010	14544	15078
3660	5952	8753	10250	11458	12454	13249	14017	14546	15082
3661	5964	8838	10251	11470	12485	13280	14018	14551	15083
3743	5968	8923	10252	11473	12544	13280	14022	14554	15087
3747	5977	8927	10258	11474	12566	13288	14026	14555	15088
3867	5986	8949	10259	11481	12568	13289	14028	14560	15090
3986	5987	8957	10265	11482	12575	13303	14031	14561	15093
3999	6045	8967	10352	11513	12580	13311	14035	14572	15094
4021	6047	8982	10360	11515	12582	13350	14036	14574	15095
4035	6052	8991	10398	11522	12586	13377	14038	14576	15096
4039	6265	8991	10399	11531	12587	13380	14039	14596	15101
4110	6288	9016	10422	11565	12595	13393	14051	14597	15102
4193	6342	9031	10438	11568	12603	13394	14058	14599	15103
4196	6342	9041	10478	11573	12605	13407	14061	14601	15105
4208	6369	9054	10484	11577	12606	13409	14067	14602	15108
4214	6381	9110	10492	11588	12607	13412	14090	14607	15110
4243	6393	9122	10505	11591	12609	13417	14117	14609	15112
4252	6406	9128	10544	11596	12612	13426	14121	14614	15119
4313	6406	9153	10558	11606	12615	13437	14129	14618	15121
4322	6509	9195	10584	11628	12618	13448	14132	14621	15122
4345	6528	9210	10586	11631	12625	13449	14133	14623	15123
4360	6558	9213	10587	11659	12628	13454	14138	14624	15126
4373	6561	9253	10599	11662	12633	13458	14149	14631	15130
4381	6712	9270	10601	11670	12650	13461	14165	14635	15131
4411	6790	9298	10616	11678	12660	13466	14203	14641	15133
4411	6790	9317	10617	11683	12663	13473	14210	14642	15136
4416	6802	9320	10622	11699	12664	13507	14226	14645	15140
4575	6821	9320	10628	11702	12668	13508	14230	14648	15145
4577	6822	9325	10646	11715	12669	13509	14231	14649	15147
4585	6825	9328	10650	11716	12682	13515	14234	14650	15148
4595	6836	9337	10680	11724	12685	13528	14244	14654	15149



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4671	6870	9349	10714	11725	12687	13538	14290	14665	204478
4766	6873	9352	10727	11726	12690	13542	14294	14667	205481
5044	6894	9361	10743	11734	12715	13545	14295	14673	205493
5130	6900	9406	10754	11737	12727	13563	14311	14706	205503
5319	6910	9424	10755	11738	12741	13591	14311	14718	205521
5321	6930	9433	10769	11772	12743	13596	14324	14769	205525
5413	6942	9465	10778	11826	12747	13597	14344	14784	205566
5417	6962	9491	10780	11838	12750	13605	14349	14803	205589
5431	6971	9493	10794	11869	12756	13609	14355	14807	702447
5471	6972	9501	10795	11904	12757	13628	14361	14814	702692
5472	6976	9523	10873	11923	12760	13634	14372	14819	703231
5598	6978	9523	---	11930	12762	13639	14374	14826	880099
5657	6998	9555	---	11975	12776	13646	14381	14835	990295
5658	7007	9572	10919	12031	12777	13647	14414	14839	---
5666	7009	9579	10927	12050	12781	13655	14417	14848	---
---	7012	9586	10928	12068	12796	13658	14418	14848	---

Ourinhos, 16 de Julho de 2026.

PÂMELLA RAFAELA ALVES
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 799, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio.

LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os dispostos no Decreto nº 8.192, de 03 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 128, da Lei Complementar nº 474/2006, alterada pela Lei Complementar nº 1032/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio em gozo aos seguintes servidores:

- **MARIANE CAMARGO SILVA MIRANDA**, PROFESSOR SUBSTITUTO I, 11 (onze) dias a contar de 08 de junho de 2026, conforme o processo digital nº 3-008403/2026;
- **JULIANA FERMINO PINTO**, PROFESSOR E.FUNDAMENTAL I J/C, 30 (trinta) dias a contar de 09 de junho de 2026, conforme o processo digital nº 3-008402/2026;
- **RENATA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, 30 (trinta) dias a contar de 02 de julho de 2026, conforme o processo digital nº 3-008392/2026;
- **JACQUICELE NICOLAU SIQUEIRA CAMPOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I – LEVE, 30 (trinta) dias a contar de 13 de julho de 2026, conforme o processo digital nº 3-008279/2026;
- **TIAGO FRANCISCO NEIA GIAVINA BIANCHI**, AGENTE ADMINISTRATIVO II, 30 (trinta) dias a contar de 13 de julho de 2026, conforme o processo digital nº 3-008102/2026;
- **GRACIANA GONÇALVES DA SILVA**, SECRETÁRIO ESCOLAR, 30 (trinta) dias a contar de 06 de julho de 2026, conforme o processo digital nº 3-008395/2026;
- **ANA CLAUDIA PEREIRA ROBLES**, ENFERMEIRO, 30 (trinta) dias a contar de 08 de junho de 2026, conforme o processo digital nº 3-008421/2026;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 15 de julho de 2026.

LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 800, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Agentes Políticos junto às Secretarias Municipais.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE, Prefeito em Exercício de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na L/C nº 1.025 de 13 de março de 2019 com as suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, interinamente, para o exercício dos cargos de Agentes Políticos, os servidores abaixo relacionados:

Cargo em comissão	Simbolo	Nome
Secretário Municipal de Des. Urbano Mobilidade e Licenciamento	AP	Leonardo da Silva Costa
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	AP	Cenise Araujo Calasans
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	AP	Aparecido Donizete da Silva

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de julho de 2026.

Ourinhos, 16 de Julho de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 801, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão junto às Secretarias Municipais.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE, Prefeito Em Exercício de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na L/C nº 1.025 de 13 de março de 2019 com as suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, interinamente, para o exercício de cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	SECRETARIA
Eric Leonardo de Oliveira Carroquei	CC2	Assessoria de Secretário	SMEL
Wainer Thiere de Almeida Campos	CC2	Assessoria de Secretário Adjunto	SMEL
Anderson Affonso Claudio	CC1	Secretário Adjunto	SMIUO

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de julho de 2026.

Ourinhos, 16 de Julho de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 802, DE 16 DE JULHO DE 2026

Nomeia Equipe Técnica da Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 237, de 17 de setembro de 1998, que Institui o Serviço de Vigilância Sanitária Municipal a adota o Código Sanitário Estadual no Município de Ourinhos;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 96, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1-005800/2026, Ofício nº 035/2026-VISA, de 3 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica da Gerência de Vigilância Sanitária Municipal:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	RG
ALESSANDRA DE SOUZA DIAS	Farmacêutica	**797.787-*
AMANDA DE ALMEIDA BERGAMINI	Nutricionista	**157.324-*
ANA CAROLINA PEREZ	Agente Sanitário	**456.074-*
TACIANY GOULART FRAZON	Secretária Adjunta de Saúde	**586.953-*
ELCILENE CRISTINA LIMA	Agente Sanitário	**980.734-*
GILIANE BRAGA LINHARES	Enfermeira	*610.706-*
JOSÉ ILSON BATISTA	Agente de Saneamento	**798.023-*
MARIA EDUARDA ROCHA DE OLIVEIRA	Agente Sanitário	**800.974-*
MAURÍLIO LIMA BERNARDES	Engenheiro Civil	**414.146-*
ROSEMEIRE SIQUEIRA	Agente Sanitário	**450.295-*

*** Em Atendimento à LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 549, de 25 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 16 de julho de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº. 784/2026. Nomeia Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 20799/2025.

Portaria nº. 785/2026. Nomeia Comissão Sindicante para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 2807/2025.

Portaria nº. 786/2026. Nomeia Comissão Sindicante para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 9702/2025.

Portaria nº. 787/2026. Nomeia Comissão Sindicante para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 18566/2025.

Portaria nº. 788/2026. Nomeia Comissão Sindicante para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 20357/2026.

Portaria nº. 789/2026. Nomeia Comissão Sindicante para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 25812/2026.

Portaria nº. 790/2026. Nomeia Comissão Processante Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 33547/2025.

Portaria nº. 791/2026. Nomeia Comissão Sindicante para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 34442/2025.

Portaria nº. 792/2026. Nomeia Comissão Processante Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 25286/2025.

Portaria nº. 793/2026. Nomeia Comissão Processante Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 21967/2025.

Portaria nº. 794/2026. Nomeia Comissão Processante Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 24691/2025.

Portaria nº. 795/2026. Nomeia Comissão Processante Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 25288/2025.

Portaria nº. 796/2026. Nomeia Comissão Processante Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 32807/2025.

Portaria nº. 797/2026. Nomeia Comissão Processante Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 34121/2023.

Portaria nº. 798/2026. Nomeia Comissão Processante Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Municipal nº 40626/2024.

Portaria nº. 803/2026. Exonerar Evert Cristiano Neves, do Cargo em Comissão de Assessor de Administração e Previdência – CC3, junto ao IPMO, a contar de 16 de julho do corrente ano.

Portaria nº. 804/2026. Exonerar Vitor Hugo Rui, do Cargo em Comissão de Assessor de Administrativo-Financeiro – CC3, junto ao IPMO, a contar de 16 de julho do corrente ano.



Estado de São Paulo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

*Publicação de atos oficiais do Executivo,
Legislativo e Autarquias Municipais.*

www.ourinhos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – I

EDITAL DE NOMEAÇÃO – I

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C nº 474/06 e L/C 1224/2026 **NOMEIA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto de nº 8.184, De 19 De Junho De 2026 para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**.

Convocamos os(a) candidatos(as) abaixo citados(as), os(as) quais deverão apresentar-se a partir do dia **20 DE JULHO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abraão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente convocação visa atender à necessidade de provimento de pessoal decorrente das medidas adotadas pela Administração Municipal em razão da transição da gestão dos serviços de saúde anteriormente executados pela Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural – ABEDESC, em atendimento às determinações constantes no **Processo Judicial nº 1001225-70.2026.8.26.0408**, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos. A medida tem por objetivo assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais de saúde, mediante a convocação de candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2026, observada a ordem de classificação do certame.

O não cumprimento do que foi estabelecido no Cap.12, item 12.8, 12.9 e 12.14 do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

AGENTE ADMINISTRATIVO I – CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS.	NOME	CPF
1	JOSÉ CIOCCA JUNIOR	***.787.068-**
2	VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA	***.246.968-**
3	FELIPE TEIXEIRA	***.295.999-**
4	GABRIEL BUENO DE OLIVEIRA	***.942.578-**
5	JOÃO PEDRO DE LIMA VICENTE	***.597.758-**
6	MAIKON DAVID RODRIGUES DE CARVALHO	***.484.178-**
7	PAULO JOSÉ DE MORAES GARCIA	***.980.678-**

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

AGENTE ADMINISTRATIVO I – CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, CANDIDATOS INSCRITOS NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026.

O(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NA CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, SE CONVOCADO(A), FICA NA DEPENDÊNCIA DE APROVAÇÃO NOS EXAMES MÉDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FEITOS PELA EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS.

CLASS.	NOME	CPF
1	FÁTIMA BENEDITO DE OLIVEIRA	***.944.688-**

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

AGENTE ADMINISTRATIVO I- CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS.	NOME	CPF
8	GILBERTO LUIZ NATAL	***.619.379-**
9	ANDRÉ FERNANDO RONQUI	***.171.148-**
10	SERGIO SHIGUEO YAGI	***.875.938-**
11	FELIPE SANTIAGO PROCÓPIO	***.256.238-**
12	NATHÁLIA CRISTINY PELEGRINI DA SILVA	***.997.708-**
13	HELOISA MOURA SIMOES DE ALMEIDA	***.859.938-**
14	IVAN TAYLOR DA SILVA	***.922.688-**
15	LUIZ FERNANDO DE LIMA QUEIROZ	***.513.818-**
16	LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	***.873.438-**
17	EDSON BORGES MACHADO	***.110.308-**
18	KAMILLY CAMARGO MAGALHÃES	***.526.468-**

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

AGENTE ADMINISTRATIVO I – CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, CANDIDATOS INSCRITOS NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026.

O(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NA CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, SE CONVOCADO(A), FICA NA DEPENDÊNCIA DE APROVAÇÃO NOS EXAMES MÉDICOS FEITOS PELA EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS.

CLASS.	NOME	CPF
2	GABRIELE MOREIRA RAMOS	***.431.199-**

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

AGENTE ADMINISTRATIVO I- CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS.	NOME	CPF
19	PEDRO AUGUSTO WERLI PAGANI	***.011.808-**
20	ALANA FERREIRA RODRIGUES	***.748.238-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	RENAN CADAMURO CARRARA	***.140.178-**
22	CARLA CATARINA SILVA	***.695.479-**
23	VITOR HUGO D PAULA DA SILVA	***.527.348-**
24	MATHEUS RODRIGUES ADÃO	***.447.638-**
25	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	***.782.179-**
26	HUGO GABRIEL SANTOS BORGES	***.987.398-**
27	JOÃO FABRICIO RODRIGUES MANOEL	***.984.048-**
28	HENRIQUE FERNANDES	***.596.658-**

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

Ourinhos, 16 de julho de 2026.

Leandro de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Administração

TERRA POPULUSQUE AUREI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XI

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XI

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e LC 1224/2026, **NOMEIA** os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Concurso Público nº 03/2023, Homologado pelo Decreto Nº 7.819, de 10 de novembro de 2023, para o cargo efetivo de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE PROCURADORIA**.

Convocamos os(a) candidatos(as) abaixo citados(as), os(as) quais deverão apresentar-se a partir do dia **20 DE JULHO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas da Administração Municipal, **bem como promover a reposição da vaga decorrente do não comparecimento de candidato anteriormente convocado**, em cumprimento ao Processo Eletrônico nº 1-0001096/2026 e às disposições nele estabelecidas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação do certame e a legislação vigente.

O não cumprimento do que foi estabelecido no Cap.12 do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

CLASS	NOME	CPF
20	KAUÍZA KEROLYNE GÉTICO BARRETO	***.967.748-**

*** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

Ourinhos, 16 de julho de 2026.

Leandro de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XXXVII

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XXXVII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e LC Nº 1.224/2026 e conforme Processo Eletrônico nº 3-010440/2026, **NOMEIA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2023, Homologado pelo Decreto nº.7.789 de 22 de setembro de 2023 para o cargo de **ELETRICISTA**.

Convocamos o(a) candidato(a) abaixo citado(a), o(a) qual deverá apresentar-se a partir do dia **20 DE JULHO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abraão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas da Administração Municipal, **bem como atender ao quantitativo de vagas estabelecido no edital por ocasião de sua abertura, em cumprimento às disposições nele previstas e observando-se a ordem de classificação e a legislação vigente.**

O não cumprimento do que foi estabelecido no Cap.12, item 12.8, 12.9 e 12.14 do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

CLASS.	NOME	CPF
1	ERONILDO CIPRIANO DE LIMA	***.153.158-**

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

Ourinhos, 16 de julho de 2026.

Leandro de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Administração

TERRA POPULUSQUE AUREI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XXXVIII

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XXXVIII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e LC Nº 1.224/2026 e conforme Processo Eletrônico nº 3-010440/2026, **NOMEIA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2023, Homologado pelo Decreto nº.7.789 de 22 de setembro de 2023 para o cargo de **ENCANADOR**.

Convocamos o(a) candidato(a) abaixo citado(a), o(a) qual deverá apresentar-se a partir do dia **20 DE JULHO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abraão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas da Administração Municipal, **bem como atender ao quantitativo de vagas estabelecido no edital por ocasião de sua abertura, em cumprimento às disposições nele previstas e observando-se a ordem de classificação e a legislação vigente.**

O não cumprimento do que foi estabelecido no Cap.12, item 12.8, 12.9 e 12.14 do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

CLASS.	NOME	CPF
1	PEDRO CONTE NETO	***.638.498-**

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

Ourinhos, 16 de julho de 2026.

Leandro de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Administração

TERRA POPULUSQUE AUREI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XXXIX

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XXXIX

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e LC Nº 1.224/2026 e conforme Processo Eletrônico nº 3-010440/2026, **NOMEIA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2023, Homologado pelo Decreto nº 7.789 de 22 de setembro de 2023 para o cargo de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**.

Convocamos o(a) candidato(a) abaixo citado(a), o(a) qual deverá apresentar-se a partir do dia **20 DE JULHO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abraão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas da Administração Municipal, **bem como atender ao quantitativo de vagas estabelecido no edital por ocasião de sua abertura, em cumprimento às disposições nele previstas e observando-se a ordem de classificação e a legislação vigente.**

O não cumprimento do que foi estabelecido no Cap.12, item 12.8, 12.9 e 12.14 do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

CLASS.	NOME	CPF
1	GUILHERME BARBOSA SALES DA SILVA	***.020.248-**

*** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

Ourinhos, 16 de julho de 2026.

Leandro de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Administração

TERRA POPULUSQUE AUREI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XL

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XL

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e LC Nº 1.224/2026 e conforme Processo Eletrônico nº 3-010440/2026, **NOMEIA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2023, Homologado pelo Decreto nº.7.789 de 22 de setembro de 2023 para o cargo de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR – BIOLOGIA**.

Convocamos o(a) candidato(a) abaixo citado(a), o(a) qual deverá apresentar-se a partir do dia **20 DE JULHO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas da Administração Municipal, **bem como atender ao quantitativo de vagas estabelecido no edital por ocasião de sua abertura, em cumprimento às disposições nele previstas e observando-se a ordem de classificação e a legislação vigente.**

O não cumprimento do que foi estabelecido no Cap.12, item 12.8, 12.9 e 12.14 do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

CLASS.	NOME	CPF
1	VANESSA BEZERRA	***.288.549***

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

Ourinhos, 16 de julho de 2026.

Leandro de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Administração

TERRA POPULUSQUE AUREI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XLI

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XLI

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e LC Nº 1.224/2026 e conforme Processo Eletrônico nº 3-010440/2026, **NOMEIA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2023, Homologado pelo Decreto nº 7.789 de 22 de setembro de 2023 para o cargo de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA ELÉTRICA**.

Convocamos o(a) candidato(a) abaixo citado(a), o(a) qual deverá apresentar-se a partir do dia **20 DE JULHO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abraão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas da Administração Municipal, **bem como atender ao quantitativo de vagas estabelecido no edital por ocasião de sua abertura, em cumprimento às disposições nele previstas e observando-se a ordem de classificação e a legislação vigente.**

O não cumprimento do que foi estabelecido no Cap.12, item 12.8, 12.9 e 12.14 do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

CLASS.	NOME	CPF
1	RAFAEL ANDRÉ FONSECA	***.022.558-**

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

Ourinhos, 16 de julho de 2026.

Leandro de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Administração

TERRA POPULUSQUE AUREI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – LVIII

EDITAL DE NOMEAÇÃO – LVIII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C nº 474/06 e L/C 1224/2026 **NOMEIA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto de Homologação Parcial I nº 7.910 de 21 de junho de 2024 e Decreto de Homologação Parcial II nº 7.914 de 02 de julho de 2024 para o cargo de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAR EM UBS**.

Convocamos os(a) candidatos(as) abaixo citados(as), os(as) quais deverão apresentar-se a partir do dia **20 DE JULHO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente convocação visa atender à necessidade de provimento de pessoal decorrente das medidas adotadas pela Administração Municipal em razão da transição da gestão dos serviços de saúde anteriormente executados pela Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural – ABEDESC, em atendimento às determinações constantes no **Processo Judicial nº 1001225-70.2026.8.26.0408**, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos. A medida tem por objetivo assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais de saúde, mediante a convocação de candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024, observada a ordem de classificação do certame.

O não cumprimento do que foi estabelecido no Cap.12, item 12.8, 12.9 e 12.14 do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAR EM UBS- CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS.	NOME	CPF
2	FRANCIELLE DO PRADO TEIXEIRA	***.260.158-**
3	CAROLINA CIPOLA BARBOSA	***.663.379-**
4	INGRID BARBOSA DOS SANTOS	***.979.138-**
5	GABRIEL HENRIQUE DE LIMA	***.094.738-**
6	IONICE PEREIRA BRANT SCHMIDT	***.338.968-**
7	ITACIR DE OLIVEIRA IARESKI	***.778.669-**

**** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAR EM UBS- CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, CANDIDATOS INSCRITOS NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NA CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, SE CONVOCADO(A), FICA NA DEPENDÊNCIA DE APROVAÇÃO NOS EXAMES MÉDICOS FEITOS PELA EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS.

CLASS.	NOME	CPF
1	FÁTIMA BENEDITO DE OLIVEIRA	***.944.688-**

**** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAR EM UBS- CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS.	NOME	CPF
8	JULIANA CRISTINA GOMES CARDOSO	***.374.579-**
9	CARLOS ALBERTO CORRÊA FILHO	***.826.758-**
10	LUCIANA MARIA FERREIRA	***.142.448-**
11	MARCIO ROGERIO PEREIRA DA SILVA	***.759.669-**
12	MICHELLE APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	***.089.038**
13	FÁTIMA BENEDITO DE OLIVEIRA	***.944.688-**
14	RODRIGO APARECIDO MESSIAS FRANCISCO	***.281.779-**

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

Ourinhos, 16 de julho de 2026.

Leandro de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Administração

TERRA POPULUSQUE AUREI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – LIX

EDITAL DE NOMEAÇÃO – LIX

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C nº 474/06, L/C 1224/2026, **NOMEIA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto de Homologação Parcial I nº 7.910 de 21 de junho de 2024 e Decreto de Homologação Parcial II nº 7.914 de 02 de julho de 2024 para o cargo de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR – I – CIRURGIÃO DENTISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A PNE.**

Convocamos o(a) candidato(a) abaixo citado(a), o(a) qual deverá apresentar-se a partir do dia **20 DE JULHO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abraão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente convocação visa atender à necessidade de provimento de pessoal decorrente das medidas adotadas pela Administração Municipal em atendimento às determinações constantes no Processo Eletrônico nº 3-003492/2026 e no Processo Judicial nº 1004217-38.2025.8.26.0408, bem como da manifestação do Ministério Público. A medida tem por objetivo assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais de saúde, mediante a convocação de candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024, observada a ordem de classificação do certame.

O não cumprimento do que foi estabelecido no Cap.12, item 12.8, 12.9 e 12.14 do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

CLASS.	NOME	CPF
3	GABRIELI BRAGATTO DAL COL	***.778.398-**

***** Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018

Ourinhos, 16 de julho de 2026.

Leandro de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO Nº 13/2026

Processo Administrativo nº 4-000118/2026

Edital de Chamamento nº 01/2026

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Conveniado: ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR - AOBÉ.

Objeto: Formalização da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), com transferência de recurso de fonte municipal, por intermédio do Conselho Municipal do Idoso, para a execução do projeto “Ginástica Funcional para Pessoa Idosa”, destinado à promoção da saúde, bem-estar, autonomia, convivência comunitária e qualidade de vida da população idosa do município de Ourinhos/SP.

Valor Recurso: Recurso Municipal: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data de Assinatura: 15 de julho de 2026.

Vigência: 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027.

(o) ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO Nº 14/2026

Processo Administrativo nº 4-000141/2026

Edital de Chamamento nº 02/2026

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Conveniado: ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR - AOBÉ.

Objeto: Formalização da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), com transferência de recurso de fonte municipal, por intermédio do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, para a execução do projeto “Futsal para crianças e adolescentes - Masculino e Feminino”, destinado à promoção da inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Valor Recurso: Recurso Municipal: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

Data de Assinatura: 15 de julho de 2026.

Vigência: 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027.

(o) ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO Nº 16/2026

Processo Administrativo nº 4-000156/2026

Edital de Chamamento nº 02/2026

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS - APAE.

Objeto: Formalização da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), com transferência de recurso de fonte municipal, por intermédio do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, para a execução do serviço de equoterapia para crianças e adolescentes com deficiência intelectual, deficiência múltipla e autismo, promovendo o desenvolvimento através da habilitação e reabilitação física, integração e a inclusão social.

Valor Recurso: Recurso Municipal: R\$ R\$335.480,47 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 16 de julho de 2026.

Vigência: 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027.

(o) ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online
www.ourinhos.sp.gov.br | diariooficialpmo@gmail.com



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

Av. Antonio de Almeida Leite, 649 - Jardim Paulista - Ourinhos - SP - CEP 19907-000 - Tel: (14) 3302-6000 Ramal 2001